



DECRETO Nº 0131/2014

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!

2013/2016

DE 28 DE JANEIRO DE 2014

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de prover a administração pública municipal uma Comissão Permanente de Licitação e de consequência à nomeação dos seus membros integrantes, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 51 caput e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores: **LUZIA COUTINHO SILVA DAS MERCÊS, RANDERSON FRANCELES SOUSA FONCECA, MARIA RITA SILVA, EDUARDO ALVES DE DEUS e NAYARA LETTIERE MOREIRA MANCO**, que sob a Presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e membro pelo terceiro, para comporem a *Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaguari/GO.*, com o objetivo específico de proceder à abertura e seguir em todas as suas fases até a homologação da licitação, nos termos do diploma legal acima mencionado.

Parágrafo Único – a investidura dos membros da mencionada Comissão, terá a duração máxima de 1 (um) ano, sendo vedada à recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente; não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração sob qualquer título.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2014, revogando todas as disposições em contrário.

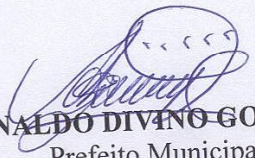
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 28 / 01 / 14

Ass. Responsável

Ronildo Donizete Alvarenga
Secretário Municipal


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal